

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>5070-9/2010</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO 72/2009</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>ROLAND TRENTINI</b>

**PREZADO SR. SECRETÁRIO,**

Trata o presente processo de denúncia anônima protocolada neste Tribunal em 22/03/2010, contra atos praticados pelo Prefeito Municipal de Alto Garças/MT, sr. Roland Trentini.

O fato denunciado refere-se à celebração do Contrato nº 72/2009, que trata da concessão de água e esgoto, entre a Prefeitura Municipal de Alto Garças e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, sem a realização de licitação.

Em 28/09/2010, por meio de relatório técnico desenvolvido pelas sras. Jakelyne Dias Barreto, Auditor Público Externo, e Zeimar Maia de Arruda, Técnico de Controle Público Externo, concluiu-se pela improcedência da denúncia.

Em 20/10/2010, o Ministério Público de Contas manifestou entendimento diverso à conclusão da referida equipe técnica deste Tribunal.

Após, foram emitidos relatórios de análise da defesa pela equipe técnica (22/06/2011) e Parecer 4.344/2011 do Ministério Público de Contas (13/07/2011).

Em 28/11/2011, o Exmo. Conselheiro Relator José Carlos Novelli notificou o sr. Serafim Carvalho Melo, representante legal da SANEMAT, para manifestação nos

autos.

Em 14/12/2011, o Sr. Serafim Carvalho Melo encaminhou o Ofício 241/SGA/2011 da Subprocuradoria Geral Administrativa da PGE/MT, que trata da defesa da SANEMAT, diante da denúncia protocolada neste Tribunal de Contas.

Em 16/10/2012, através de relatório técnico desenvolvido pela sra. MARIA DAS DORES SILVA MODESTO, Auditor Público Externo, concluiu-se pela procedência da denúncia.

Diante do exposto, sugere-se que o processo seja encaminhado ao Gabinete do Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2012.

**EDMAR CLÁUDIO MARANGON**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Relator,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo